



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I    N.º    453

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO  
PÚBLICO MUNICIPAL".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a  
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal auto-  
rizado a conceder aumento de 71% (setenta e um por cento) dos veni-  
mentos, a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos  
I, II, III e IV da presente Lei.

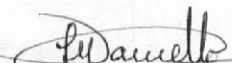
Art. 2.º - Fica também estipulado o aumento de 71% (seten-  
ta e um por cento), aos funcionários ainda não enquadrados na Lei  
n.º 421, excluindo-se os contratados pelos Convênios com a Secretaria  
da Agricultura e do Abastecimento e Secretaria da Saúde.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de  
Setembro de 1984.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 24 de Setembro de 1984.

  
HERCILIO L. DEBASTIANI  
prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Peritiba-SC., aos 24 dias do mês de Setembro de 1984.

  
Iraide M. Dametto  
Secretária





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A X E X O I

QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS
DIRETORES	C.C.	03	674.075,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C.	01	479.655,00
COORDENADORIA	C.C.	03	392.445,00

C.C. - Cargos em Comissão

C.E. - Cargos Efetivos

C.L.T. - Cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CLASSE	VALOR
A	154.755,00
B	160.706,00
C	172.414,00
D	185.715,00
E	207.866,00
F	226.180,00
G	240.075,00
H	264.944,00
I	285.700,00
J	314.175,00
K	345.570,00
L	380.128,00
M	418.129,00
N	459.946,00
O	505.818,00
P	556.400,00
Q	593.028,00
R	634.889,00
S	695.500,00
T	731.213,00
U	787.725,00
W	853.393,00
V	913.089,00
Y	959.529,00
Z	1.026.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O III

QUADRO GERAL DE PESSOAL - SERVIÇOS EXTERNOS

C L A S S E	V A L O R
A	151.658,00
B	159.245,00
C	167.226,00
D	175.598,00
E	184.362,00
F	193.606,00
G	214.275,00
H	224.988,00
I	236.209,00
J	248.112,00
K	260.539,00
L	273.578,00
M	290.803,00
N	312.691,00
O	328.303,00
P	344.698,00
Q	361.922,00
R	380.017,00
S	398.986,00
T	418.608,00
U	436.050,00
W	461.560,00
V	484.452,00
Y	508.653,00
Z	547.243,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O IV

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	VALOR
A	151.658,00
B	159.245,00
C	171.455,00
D	175.598,00
E	184.362,00
F	193.606,00
G	205.554,00
H	224.988,00
I	236.209,00
J	248.112,00
K	260.541,00
L	273.578,00
M	290.803,00
N	312.691,00
O	328.303,00
P	344.698,00
Q	361.922,00
R	380.017,00
S	398.986,00
T	418.608,00
U	439.538,00
W	461.560,00
V	484.452,00
Y	508.653,00
Z	547.243,00